

DES AEJ 193/2025

Dante da atividade de formação e capacitação, com as especificações abaixo:

Curso “Comunicação efetiva, relacionamento interpessoal, e negociação integrativa para gestores”, a ser realizado nos anos de 2026 e 2027.

O curso, com carga horária de 30 horas, em EaD, assíncrono, elaborado pela empresa M9GC Treinamento e Consultoria Ltda, foi adquirido pela Escola Judicial em 2022, com prazo de licença para utilização de 24 meses.

Conforme a proposta apresentada pela empresa à época, a licença do curso pode ser renovada por igual período mediante o pagamento de 40% do valor da proposta inicial, correspondente a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), providência que ora se pretende adotar para a disponibilização do curso ao longo dos anos de 2026 e 2027.

Embora a proposta inicial previsse o percentual de 40%, resultando no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para fins de adequação inflacionária, a empresa a ser contratada apresentou o valor de R\$ 40.000,00.

Quanto à atualização do conteúdo, a M9GC informou que o material permanece atualizado e que, caso sejam necessários ajustes em decorrência de alterações significativas ao longo dos próximos 24 (vinte e quatro) meses, compromete-se a realizar as devidas atualizações.

Ressalte-se, ainda, que a implementação do curso já foi realizada no ambiente virtual da Escola Judicial e poderá ser disponibilizada no Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG, validada para concessão de adicional de qualificação, bem como para horas formativas de magistrados(as).

O tema está abrangido pela tabela de competências da magistratura do trabalho constante no anexo 6 da Resolução ENAMAT nº 28/2022, no seguinte ponto:

- Eixo: “Alteridade”;
- Subeixo 1.2: “Relacionamento Interpessoal”;
- Competências “Identificar o sentido coletivo e integrativo da profissão e as formas de cooperação e diálogo entre os protagonistas do trabalho judicial.”
- Descrições e Dimensões:
 - 1.2.a) Estabelecer espaços de contato e cooperação entre os diversos atores do trabalho judicial, com suporte social e institucional, para elaboração de diálogos críticos de confiança e acolhimento.
 - 1.2.d) Praticar gestão com interlocução humanizada, traduzida na eficiência, linguagem acessível, respeitosa e pacificadora, com jurisdicionadas e jurisdicionados, servidoras e servidores, auxiliares da justiça, membros do Ministério Público, advogadas e advogados, terceirizadas e terceirizados e outros atores.
 - 1.2.e) Exercer reflexão crítico-construtiva em relação à própria atuação e à interação com demais colegas, bem como consolidar a autoestima profissional.- Competência: “Identificar o sentido coletivo e integrativo da profissão e as formas de cooperação e diálogo entre os protagonistas do trabalho judicial”.

Igualmente contempla as áreas de interesse da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, enquanto integrante do Poder Judiciário da União, nos termos do artigo 6º da Resolução CSJT nº 196/2017.

Dessa forma, autoriza-se, por determinação da Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Thereza Cristina Gosdal:

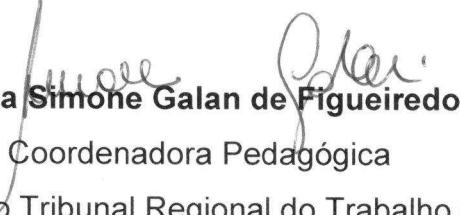
- a) Contratação da licença, pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses), a contar da assinatura da proposta, do curso **“Comunicação efetiva, relacionamento interpessoal, e negociação integrativa para**

gestores", produzido pela da empresa M9GC Treinamento e Consultoria Ltda;

- b) A averbação da carga horária para fins de atividade formativa de magistradas(os) e de adicional de qualificação de servidoras(es) que concluírem a ação com aproveitamento, mediante critérios informados no ambiente virtual da Escola.
- c) Inclusão da ação no Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG, podendo ser ofertada nos anos de 2026 e 2027.

As despesas serão suportadas pelo programa de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.


Juíza Simone Galan de Figueiredo

Coordenadora Pedagógica

Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região